



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 040/2014

EMENTA: Institui a medalha "Heróis do Fogo" com o intuito de congratular anualmente os civis e militares que tenham contribuído de forma destacada para os interesses do CB/Cambé, para o CB/PMPR e 3º Grupamento de Bombeiros.

Autoria: VEREADOR PAULO SOARES

Relatoria: José Teodoro de Souza

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei ora em análise tem por objetivo premiar as ações significativas de civis e militares de interesse do CB/Cambé, para o CB/PMPR e 3º Grupamento de Bombeiros.

No tocante à iniciativa do presente projeto de lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo o qual, segundo a Lei Orgânica (art. 28, XVI), tem competência privativa para conferir homenagem aos cidadãos.

No tocante aos artigos constantes no projeto, entendo não haver irregularidades, pois foram respeitadas as normas técnicas da Lei Complementar nº 95/98, sendo que sua elaboração seguiu uma redação clara e explicativa.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 20 de outubro de 2014.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Paulo Soares Nora


Revisor: José Teodoro de Souza